



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA – CMSJM n ° 03/2022.

**Exoneração do Assessor Jurídico da
Câmara Municipal de São João das
Missões – Estado de Minas Gerais.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, eleito para o biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições, além de outras expressas ou decorrentes da natureza de suas funções, vem através desta,

EXONERAR

O ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA, o Senhor **MESSIAS JÚNIOR DA MOTA**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG. N°. 80.425, portador da Cédula de Identidade n°. MG 6.193.742, CPF: 822.903.006-59, residente e domiciliado na Rua José França, 23, Centro, Cidade de São João das Missões – Estado de Minas Gerais.

Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São João das Missões, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2021/2022

Publicado no Sítio da Câmara endereço www.camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br
e no Saguão da Câmara Municipal no local de costume em: **30/12/2022**